



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 05 CONTRATO Nº048/2018

**ADITAMENTO QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
ESTADO DA
BAHIA, POR
INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA
GERAL DO
ESTADO E A
EMPRESA
MIRANTE
TERCEIRIZAÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI,
PARA OS FINS QUE
NELE SE
DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 13.901.232/0001-62, Inscrição Municipal nº 389.434/001-19, situada à Avenida Tancredo Neves, nº. 1.632 – Edifício Salvador Trade Center, Torre Norte, Salas 214 e 215, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo **SR. ALDEMIR BISPO SANTANA**, portador do RG nº 08.138.759-86, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.233.635-68, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0001427-15, resolvem aditar o contrato nº 048/2018, celebrado em 01/10/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 04 (quatro) meses, com início em 01/10/2022 e término em 28/02/2023, ou até que nova contratação seja concluída, o que ocorrer primeiro com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA, não renuncia ao reajustamento relativo ao período de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Parágrafo único. Estima-se para o aditivo o valor global de R\$ 186.861,92 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 33.90.37	Destinação recurso 100	do Tipo de orçamentário Normal	recurso

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS (nome/CPF):



Documento assinado eletronicamente por **Aldemir Bispo Santana, Representante Legal da Empresa**, em 27/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 28/09/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 28/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 28/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00054869775** e o código CRC **B013EB58**.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 228/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Construterra Construções e Terraplenagem Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Restauração da pavimentação da BA-093, Trecho: Pojuca - Araçás - Entr. BR-101 (Entre Rios), com extensão total de 63,00 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 28/09/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 28/09/2022. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2018

Processo Nº 014.5373.2022.0003644-45: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS e a Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento - CERB. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 11/01/2023. Salvador, 28/09/2022.

CASA MILITAR

RESUMO DA APOSTILA n.º 032/2022

CONTRATO n.º CMG/015/2021 - CONTRATADA: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 00.770.050/0001-58 - **OBJETO:** Inclusão do servidor Ten Cel PM João Elói Barreiros Plácido como fiscal do referido contrato, a contar da sua celebração - **JUSTIFICATIVA:** Art. 153, Parágrafo Único da Lei 9.433/2005.

RESUMO DA APOSTILA n.º 033/2022

CONTRATO n.º CMG/019/2021 - CONTRATADA: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 00.770.050/0001-58 - **OBJETO:** Inclusão do servidor Ten Cel PM João Elói Barreiros Plácido como fiscal do referido contrato, a contar da sua celebração - **JUSTIFICATIVA:** Art. 153, Parágrafo Único da Lei 9.433/2005.

RESUMO DA APOSTILA n.º 034/2022

CONTRATO n.º CMG/023/2021 - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ n.º 27.595.780/0001-16 - **OBJETO:** Inclusão do servidor Ten Cel PM João Elói Barreiros Plácido como fiscal do referido contrato, a contar da sua celebração - **JUSTIFICATIVA:** Art. 153, Parágrafo Único da Lei 9.433/2005.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2022.0028702-23

Contrato nº PGE 041/2022 - Dispensa nº 066/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME**

Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, de forma continuada, em puri-

ficadores de água, localizados na sede da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (28/09/2022). Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço unitário. Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 048/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001427-15

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 04 (quatro) meses, com início em 01/10/2022 e término em 28/02/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 030/2019)

Processo nº 006.0400.2022.0027583-95

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA**

Objeto: Aditar o contrato para concessão de revisão dos preços, considerando a celebração da convenção coletiva 2022/2023 e o aumento dos gastos com gestão do contrato e manutenção dos serviços, a partir de 01/05/2022, ficando alterado o valor global anual do contrato para R\$ 628.620,24 (seiscientos e vinte e oito mil seiscientos e vinte reais e vinte e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 100/154/300, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0047047-94. **Contratante:** Junta Comercial do Estado da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da JUCEB relacionada no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 001/2022. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir 08.12.2022. **Valor Global Estimado:** R\$ 368.183,01 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e um centavo). **Unidade Orçamentária:** 15301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 23.122.502.2018.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0213.000000. **Assinatura:** 27.09.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 068/2018

Processo SEI nº: 009.0216.2022.0029362-18. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Atlântico Transportes Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar de 01.10.2022, bem como a concessão do reajuste contratual com base na variação do INPC/IBGE, da ordem de 11,24 % (onze vírgula vinte e quatro por cento), passando o valor global do contrato de R\$ 2.625.704,04 (dois milhões, seiscientos e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 2.921.045,33 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0015; **Ação:** 04.122.502.2067; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.09.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 005/2022-PRODEB

Contrato Nº 18/001-01 - Processo Nº 065.10938.200.0009315-31 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº 00.435.781/0001-47 - Objeto: acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2022 a 29/09/2023 - Valor acordam as partes em manter o valor mensal de R\$ 89.753,40 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.077.040,80 (um milhão, setenta e sete mil e quarenta reais e oitenta centavos) Respaldo: Instrução SAEB nº. 011/2011 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 28.09.2022 - Salvador, 28.09.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO

A Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB CNPJ nº 13.579.586/0001-32 - reconhece que é devido à IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E